



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Avenida de Trabalho nº 2482, Campus de Lhanguene, Caixa Postal 4040, Telf. 21431309, Maputo-Moçambique

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. De Moçambique Km1, Campus de Lhanguene, Caixa Postal 4040, Tel.21431309, Maputo-Moçambique

V CONGRESSO INTERNACIONAL DO GRUPO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO-GIEI

Lema: *Educação inclusiva ao longo da vida: equidade, acessibilidade, recursos e tecnologias*

Maputo, 27, 28 e 29 de Novembro de 2023

1. REGULAMENTO

1.1. Apresentação

Na contemporaneidade, o paradigma educacional tende a ser, indelevelmente, caracterizado por grandes transformações de cunho político, social e pedagógico provenientes de uma estrutura administrativa neoliberal e gerencial implantada a partir das agendas políticas nacionais e transnacionais. Essas transformações têm levado os professores e pesquisadores a contínuas reflexões e pesquisas sobre os principais meios e fins da educação. Por ser a universidade um espaço de reflexões, debates, diálogos e socialização de conhecimentos é desafiada a integrar-se nas reformas, políticas e práticas educativas, principalmente no tocante à problemática da Educação Inclusiva, que nesse contexto, têm assumido uma centralidade em torno dos debates educacionais, relacionados à cultura e inclusão; educação especial e sua dialética com a educação inclusiva; Diálogos entre a equidade, acessibilidade, recursos, tecnologias e inclusão; e, as políticas públicas aplicadas à inclusão.

Os desafios rumo à uma universidade inclusiva, considera que as políticas e práticas de inclusão, que ainda se confundem com mera integração, ainda são atravessadas por inúmeros problemas, desafios e limites no exercício e prática, efectiva, da educação inclusiva.

Neste contexto, o V Congresso Internacional do Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão-GIEI, a realizar-se no formato híbrido, nos dias **27, 28 e 29** de Novembro de 2023, no Campus de Lhanguene da Universidade Pedagógica de Maputo – Moçambique, Faculdade de Educação e Psicologia (FEP), Moçambique, objetiva fazer do espaço universitário uma ecologia de reflexões, debates, discussões e *workshops* que favoreçam a socialização de conhecimentos, harmonização de conceitos e linguagens tendentes à construção colectiva de ideias, discursos e práticas de educação inclusiva, tendo em conta os eixos temáticos a seguir.

1.2. Eixos Temáticos

- Articulação entre a Educação Especial e a Educação Inclusiva;
- Inovações Tecnológicas e Sociais: Acessibilidade, Recursos, Tecnologia para a Inclusão;
- Inclusão Educacional e Mobilidade Internacional: Políticas Públicas e Boas Práticas;
- Necessidades Educativas Especiais e Intervenção Precoce no desenvolvimento da criança;
- Educação inclusiva no Ensino Superior: Boas práticas, Desafios e Perspectivas;
- Diversidade de gênero e inclusão escolar.

1.3. Objetivo

Este congresso tem como objetivo contribuir para a ampliação, produção e divulgação de estudos e pesquisas sobre os problemas que norteiam a área da educação inclusiva em espaços formais e não formais sob a tríade de ensino, pesquisa e extensão universitária numa perspectiva *inter e trans disciplinar*.

1.4. Inscrições e submissão de trabalhos

A comunidade académica e científica, nacional e internacional, querendo participar do evento, poderá se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível na página electrónica¹, e poderá submeter proposta de comunicação ou pôster através do endereço eletrônico a seguir: congressofepgiei5@gmail.com

O V Congresso Internacional do Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão-GIEI, para além das palestras programadas, proporcionará uma ecologia científica onde os académicos e profissionais vinculados à educação inclusiva e áreas afins, poderão dinamizar debates com os participantes, divulgando resultados de trabalhos concluídos ou em andamento. Neste sentido, para a edição de 2023 os trabalhos poderão ser submetidos na modalidade de COMUNICAÇÃO ORAL, POSTÊR e RELATO DE EXPERIÊNCIA. Serão selecionados até 150 (cento e cinquenta) comunicações orais, 30 (trinta) *pôsteres* e 20 (vinte) relatos de experiência.

1.4.1. Valores de inscrição

- Estudantes de graduação Nacionais: 200,00 mts;
- Estudantes de Pós-graduação Nacionais: 500,00 mts;
- Estudantes de graduação Estrangeiros: 1000,00 mts;
- Estudantes de Pós-graduação Estrangeiros: 2100,00 mts;
- Docentes e Pesquisadores Nacionais: 3500,00 mts;
- Docentes e Pesquisadores Estrangeiros: 7000,00 mts;

O pagamento deve ser efectuado por depósito ou transferência bancária, domiciliada no Banco Internacional de Moçambique (BIM), obedecendo as seguinte orientações:

- Estudantes, docentes e pesquisadores Nacionais:

Número de conta: 244883291 **NIB:** 000100000024488329157

¹

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYo8o7JBINvaSMwwlnk_7j_SfLHW22IPPYqZwpyR4wEBy8jw/viewform?usp=sf_link

- Estudantes, docentes e pesquisadores Estrangeiros:

IBAN:MZ59000100000024488329157 **Código:** Swift BIMOMZMX

Os comprovativo de inscrição e de pagamento devem ser enviados à comissão organizadora, por correio electrónico do congresso congressofepgiei5@gmail.com, até o **dia 31 de outubro de 2023.**

1.4.2. Principais Datas

- As inscrições estarão abertas de 01 de Maio a 20 de Novembro de 2023;
- As propostas de resumos devem ser enviadas, através do correio electrónico do evento, até o dia 31 de Julho de 2023;
- A comissão organizadora vai comunicar os resultados da aceitação das propostas até o dia 31 de Agosto de 2023;
- A comissão editorial (científica) do evento publicará o livro de resumos até o dia 16 de Outubro de 2023;
- Submissão de textos completos até o 20 de outubro de 2023;
- Notificação dos autores, para possíveis alterações, até o dia 1 de novembro de 2023;
- Publicação do livro de actas até o dia 16 de Dezembro de 2023.

1.4.3. Condições gerais para submissão

- ü Será permitida a inscrição de trabalhos em coautoria assinados por até 3 (três) autores;
- ü Em caso de coautoria, pelo menos um dos autores deve estar inscrito no Congresso;
- ü Os autores têm permissão de inscrever, no máximo, dois trabalhos, seja na condição de autor ou de coautor;
- ü Em caso de trabalhos em coautoria, apenas um autor fará a apresentação;
- ü Se a aceitação da proposta de trabalho estiver sujeita a melhorias, o autor será informado das alterações a serem efetuadas e será novamente analisada pela Comissão Científica, podendo ser ou não aceite para apresentação e publicação.

ü Os trabalhos aceitos serão apresentados em sessão destinada para este fim (apresentação oral ou exposição de pôster), e em seguida, publicados em Actas do V Congresso Internacional do Grupo Interdisciplinar de Investigação em Educação Inclusiva e seus autores receberão certificado de apresentação.

2. Critérios para seleção de trabalhos

A avaliação dos trabalhos será realizada pelos membros da Comissão Científica considerando os seguintes critérios:

2.1. Originalidade e relevância:

Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação; Interlocução da produção com contribuição para os Eixos Temáticos do evento i) Desenvolvimento, Cultura e inclusão; ii) Articulação entre a Educação Especial e a Educação Inclusiva; iii) Inovações Tecnológicas e Sociais: Acessibilidade, Recursos, Tecnologia para a Inclusão; Inclusão Educacional: Políticas Públicas e Práticas; iv) Necessidades Educativas Especiais e Intervenção Precoce no desenvolvimento da criança; v) Educação inclusiva no Ensino Superior: Boas práticas, Desafios e Perspectivas; e vi) Diversidade de gênero e inclusão escolar.

3. Normas de Formatação

3.1. Comunicação Oral

ü Título em negrito e centralizado, tamanho 14, fonte Arial (no máximo 25 palavras);

ü Nome do autor e coautores completos (máximo 3 pessoas) alinhado à direita; identificação da Instituição e do Programa em nota de rodapé;

ü Normas de formatação para o resumo: deve conter entre 150 e 250 palavras estruturado em um único parágrafo com espaço simples e até cinco (5) palavras-chave que identifiquem o conteúdo do artigo;

ü Normas de formatação para o corpo do texto: fonte Arial; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm; tabulação para início de parágrafo é de 1,50 cm.

- ü O texto deve ter no mínimo 10, no máximo, 15 páginas incluindo referências;
- ü Conteúdo do trabalho (resumo, introdução, enquadramento teórico, enquadramento metodológico: métodos, objetivos, instrumentos, participantes/amostra, desenvolvimento: apresentação e discussão dos resultados, conclusões/considerações finais e referências);
- ü Os trabalhos devem observar as normas de produção e publicação [APA \(6ª Edição\)](#).

3.2. Pôster

- ü Título em negrito e centralizado, Arial 12 (no máximo 25 palavras);
- ü Nome do autor e coautores completos alinhados à direita (máximo 3 pessoas);
- ü Qualificações, local, área de atuação e e-mail do autor (a seguir ao nome);
- ü O texto completo deverá ter até 10 mil caracteres com espaço incluindo referências; conteúdo do trabalho: resumo, introdução destacando os objetivos, desenvolvimento, conclusões e referências (seguir normas da UP);
- ü Deve conter resumo com 150 a 200 palavras estruturado em um único parágrafo, em espaço simples;
- ü Apresentar os métodos, os objetivos, os instrumentos, os participantes, os resultados, as conclusões e as referências.
- ü Normas de formatação para o corpo do texto: fonte Arial; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm.
- ü O pôster deverá ter 80 cm de largura e 100 cm de altura;
- ü Ilustrações: Poderá conter fotos, imagens, tabelas e gráficos, desde que não exceda as dimensões do Pôster;

- ü A organização gráfica do pôster deverá priorizar figuras, fotos, tabelas e gráficos;
- ü O texto do Pôster deve ser escrito em Língua Portuguesa e estar legível até 1 (um) metro de distância;
- ü Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente entendidas, bem como utilizar todos os recursos disponíveis para que o *Pôster* desperte interesse do público.

3.3. Relato de Experiência

- ü Título em negrito e centralizado, Arial 12 (no máximo 25 palavras); nome do autor e coautores completos alinhados à direita (máximo 3 pessoas); breve informação do (s) autor (es) e e-mail em nota de rodapé;
- ü O texto completo deverá ter entre 8 a 12 páginas caracteres com espaço incluindo referências; conteúdo do trabalho: resumo, introdução destacando os objetivos, desenvolvimento, conclusões e referências (seguir normas da UP);
- ü Normas de formatação para o resumo: deve conter entre 150 e 200 palavras estruturado em um único parágrafo, em espaço simples, expondo a síntese do objeto do relato de experiência, objetivos, desenvolvimento, resultados e 3 (três) palavras-chave que identifiquem o conteúdo do trabalho;
- ü Normas de formatação para o corpo do texto: fonte Arial; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm.

4. Orientações para apresentação

4.1. Comunicação Oral

As Comunicações Orais (em sessões paralelas) serão distribuídas em locais previamente definidos, sendo destinados 15 (quinze) minutos para cada apresentação e 5 (cinco) minutos para discussão. Os autores deverão entregar o arquivo (PowerPoint, fotografias digitais, áudios e vídeos) ao coordenador da sala, para instalação no equipamento de multimídia, até 15 (quinze) minutos antes de início das comunicações do período. Será disponibilizado projetor multimídia com saída para o som e vídeo. Os espaços e horários para apresentação das comunicações serão definidos pela organização organizadora do evento, não sendo aceites solicitações de mudança de local ou de horário das apresentações, pelos autores.

4.2. Pôster

As apresentações dos Pôsteres serão realizadas em duas modalidades virtualmente através de divulgação no link específico e presencial em locais previamente definidos (a ser indicado pela secretaria do evento). O autor que fará a apresentação do Pôster presencialmente receberá o número relativo ao tripé, bem como a informação do local onde deverá ser afixado o Pôster. A responsabilidade pela montagem e retirada do pôster é do(s) autor(es). A ausência do expositor, no local e momento previsto para apresentação, implicará a desclassificação para recepção de certificado de apresentação. O apresentador deverá estar à disposição da Comissão Organizadora no dia, local e horário (pré) definidos, tendo o máximo de 15 (quinze) minutos para apresentação, incluindo-se o tempo destinado à discussão.

4.3. Relato de Experiência

As apresentações do Relato de Experiência serão divididas em locais previamente definidos, sendo destinados 15 (quinze) minutos para cada apresentação e 5 (cinco) minutos para perguntas. Os autores deverão entregar o arquivo (PowerPoint, fotografias digitais, áudios e vídeos) ao coordenador da sala, para instalação no equipamento de multimídia, até 15 (quinze) minutos

antes de início das comunicações do período. Será disponibilizado projetor multimídia com saída para o som e vídeo. Os espaços e horários para apresentação do Relato de Experiência serão definidos pela organização do evento, não sendo aceites solicitações de mudança de local ou de horário das apresentações.

5. Certificação dos participantes

Os certificados serão emitidos de acordo com os dados da Ficha de Inscrição para o Congresso. Eventuais correções deverão ser solicitadas no acto da credenciação. Os certificados serão digitais e enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição até 30 (trinta) dias depois do evento. O Congresso terá carga horária de 30 horas, com emissão de certificado para os participantes que obtiverem frequência mínima de 75%.

6. Comissão Científica

Do V Congresso Internacional do Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão-GIEI

Dionísio Tumbo (**UPM-Coordenador**)

José Manuel Flores (UPM)

Benvindo Maloa (UPM)

Zulmira Francisco (UPM)

Bendita Donaciano Lopes (UPM)

Luís Ventura Bila (UPM)

Adriano Niquice (UPM)

Daniel Nivagara (MCTES)

Edicléa Mascarenhas Fernandes (UERJ/UFF)

Cládice Nóbile Diniz (UNIRIO)

Eric Plaisance (UNIRIO)

Rosemeire de Araújo Rangni (UFSCAR)

7. Comissão Organizadora

Presidente:

Adilson Valdano Muthambe

Vice-Presidente:

Lúcia Suzete Simbine

Membros:

Félix Mulhanga

Jaime Alípio

Ana Paula Moiane de Sousa

Ana Zeca

Reginaldo Salinas

Jan Mangumbule

Daniel Canxixe

Cecília Xavier

Alcinda Bulo

Maria Luisa

Ossana Gadaga

8. Comissão de Acessibilidade

Diovargildio Chaúque

Mery José António

Rosa Muchuine

9. Comissão de Logística

Verónica Sendela

Ana Bela Mabuiangue

Diana Mulhangá

Jeremias Mangue

Sérgio Djindji

Maputo, 18 de Abril de 2023